



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Cel. Pacífico Pinto, Nº 281 - Bairro Fausto Pinto da Fonseca - CEP 35519-000 - Nova Serrana - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA COMARCA DE NOVA SERRANA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 02/2025

O Dr. Rodrigo Péres Pereira, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, IV da Portaria-Conjunta nº 297/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** da seleção pública para provimento de vagas existentes e que vierem a surgir no prazo de validade desta seleção de estagiários do curso de graduação em Direito na Comarca de Nova Serrana do Estado de Minas Gerais.

Segue lista de Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Graduação – Edital 02/2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	Laura Lavine Rodrigues Quirino	Ampla concorrência	15	Aprovado
2º	Eduarda Rodrigues Lacerda	Ampla concorrência	14	Aprovado
3º	Larice Oliveira Neves Santos	Ampla concorrência	13	Aprovado
4º	Kamilla Bianca Félix dos Santos	Ampla concorrência	12	Aprovado
5º	Alexandre dos Santos Esteves	Ampla concorrência	12	Aprovado
6º	Jusceline Grazielle Santos	Ampla concorrência	12	Aprovado
7º	Filipe Eduardo Costa Batista Coy	Ampla concorrência	12	Aprovado
8º	Ana Beatriz dos Santos Caldas	Ampla concorrência	09	Reprovado (item 7.10)
9º	Raíssa Isabelle Santana dos Santos	Ampla concorrência	08	Reprovado (item 7.10)
10º	Thierry Tulio Silva Faustino	Ampla concorrência	-	Eliminado (item 7.9)
11º	Yasmin Ester Soares da Silva	Ampla concorrência	-	Eliminado (item 7.9)

RODRIGO PÉRES PEREIRA

Juiz de Direito

Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Péres Pereira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 16/05/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22784803** e o código CRC **8128618A**.